

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 154/2022 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A ETAPA DO EXAME DE INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA - DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA

(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (subitem 23.2), no uso de suas atribuições e; Considerando que a publicação do Edital nº 002/2020 - em sua versão definitiva -, ocorreu ainda em data de 08/04/2020, nele constando, de forma clara e indubitável, todas as normas e procedimentos relacionados as seis fases do presente Concurso Público, cinco delas de caráter eliminatório, a exemplo do Exame de Investigação de Conduta (subitem 9.1, alínea "f"); Considerando que essa fase - Exame de Investigação de Conduta -, decorrente de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 14, inciso III), de modo que, nos termos dos subitens 17.3.1 e 17.3.2 do Edital nº 002/2020, visa avaliar a conduta ilibada na vida pública e privada do candidato; Considerando, nesse sentido, a previsão editalícia do item 17 e seus subitens, especialmente no 17.1, que obriga o candidato a estar preparado - com antecedência necessária -, para a entrega da documentação imprescindível para a participação na referida etapa, com previsão de desclassificação na falta de entrega de qualquer documento exigido; Considerando, dessa forma. o contido no item 13 e seguintes do Edital nº 002/2020, especialmente no subitem 13.6, que estabelece que o candidato poderá ser convocado para participar de mais de uma fase do Concurso Público, inclusive no mesmo dia, se for o caso, a critério da Banca Examinadora; Considerando os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública, especificamente das disposições do subitem 17.1, que prescreve a obrigação do candidato, com expectativa de ser convocado, a acompanhar todas as publicações relacionadas ao certame; Considerando, nesse passo, a divulgação do resultado definitivo da prova de higidez física - em cumprimento à ordem judicial no edital nº 153/2024; Considerando a própria reiteração prevista no item 5 do Edital nº 153/2024 sobre a necessidade dos candidatos acompanharem as publicações de editais específicos e/ou das convocações para as etapas seguintes, já que classificados para participarem da sexta fase do Concurso Público; Considerando, por fim, o uso de suas atribuições, especificamente para bem cumprir a determinação judicial, resolve:

1 Convocar os candidatos ao cargo de Papiloscopista e Delegado de Polícia, relacionados no Anexo I deste Edital, para o envio (upload) das certidões, exames e demais



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

documentos descritos expressamente no subitem 17.6 para participação da 6ª fase do Concurso Público - Exame de Investigação de Conduta -, bem ainda, após o envio eletrônico, para procederem com a entrega/envio das vias físicas originais (pessoal ou por correspondência), nos termos do item 17 do Edital nº 002/2020.

- 1.1 **Informar** que no dia **13/05/2024** será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o link específico para o envio eletrônico das certidões, dos exames e dos documentos para o Exame de Investigação de Conduta.
- 1.2 **Informar** que, no período do dia **13/05/2024 até as 17h00min do dia 23/05/2024**, o candidato deverá fazer o envio eletrônico *(upload)* das certidões, dos exames e dos documentos, nos termos do subitem 17.4 do Edital nº 002/2020.
- 1.2.1 O candidato deve verificar e se atentar para a ordem e a posição corretas dos itens apresentados no sistema, anexando as certidões, os exames e os documentos correspondentes, item a item, no respectivo local.
- 1.2.2 As certidões, os exames e os documentos anexados que não corresponderem aos itens relacionados serão automaticamente indeferidos e invalidados.
- 1.2.3 Não serão admitidos documentos ilegíveis, rasurados, adulterados, e com sobreposições, acarretando, a apresentação nesse estado, a desclassificação do candidato do Concurso Público.
- 1.3 As certidões, os exames e os demais documentos para o cumprimento da presente etapa estão relacionados de forma expressa no subitem 17.6 do Edital nº 002/2020, devendo os candidatos, portanto, acautelarem-se na conferência para o envio eletrônico e, após, na apresentação física dos originais, de todos eles, sem exceção.
- 1.4 As certidões, os exames e demais documentos não devem ter sido expedidos há mais de 60 (sessenta) dias da data da apresentação à banca, em atenção ao contido no subitem 17.7 do Edital nº 002/2020.
- 1.5 O candidato convocado, além do envio eletrônico (upload), deverá, no período de agendamento previsto no subitem 1.5.1 deste Edital, realizar a entrega física das certidões, dos exames e dos documentos originais para o Exame de Investigação de Conduta, obrigatoriamente, dentro de envelope opaco, lacrado e identificado com nome, número do Edital e número de inscrição.
- 1.5.1 O envelope deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelos Correios (via Sedex), nos dias 23/05/2024 e 24/05/2024, das 08h até as 12h, e das 13h até as 17h, no seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540. CEP 80035-050 Juvevê Curitiba PR. Especificar no envelope: POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ Cargo Investigação de Conduta Edital nº 002/2020.
- 1.5.1.1 No caso do envio por correspondência, só serão aceitas as certidões, os exames e os documentos comprovadamente postados até o dia **24/05/2024**. Envelopes que não apresentem a data de postagem serão indeferidos.
- 1.6 Se o candidato não encaminhar os documentos na forma estabelecida, quais sejam, primeiramente por meio eletrônico (upload) e, após, no período de agendamento, também os originais por meio físico (pessoal ou por correspondência), será desclassificado do Concurso Público.
- 2 **Manter revogado** o disposto no subitem 17.6.2 do Edital nº 002/2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- Reiterar que os atos relacionados a essa fase são de responsabilidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Paraná, com apoio das Unidades Operacionais e de Inteligência da PCPR.
- 4 **Comunicar** que a convocação dos candidatos nominados nos anexos deste edital se dá em obediência ao subitem 13.1 do Edital nº 002/2020.
- 4.1 A convocação do candidato para o Exame de Investigação de Conduta não entra no mérito de eventual desclassificação em fase diversa (Prova de Higidez Física ou Prova de Aptidão Física), sendo a relação nominal dos convocados publicada com base no disposto no subitem 13.2 do Edital nº 002/2020.
- Ressaltar que a aprovação em todas as fase do concurso é condição inarredável para o candidato figurar na lista classificatória final, conforme o disposto nos subitens 18.2 e 18.3 do Edital nº 002/2020.
- Orientar, também, para que o candidato utilize os modelos de currículo (*curriculum vitae*) e de declaração, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital, respectivamente.
- 7 **Orientar**, ainda, para que o candidato observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a fase do Exame de Investigação de Conduta estabelecidos no item 17 do Edital nº 002/2020.
- Recomendar que o candidato se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização dessa fase.
- 9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 10 E, para que ninquém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 30 de abril de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA

098792 / GUILHERME LEITÃO BAHLS / AFRODESCENDENTE

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

N.º DE INSCRIÇÃO / NOME DO(A) CANDIDATO(A) / CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA

027347 / LEONARDO FIERECK AFONSO / AMPLA CONCORRÊNCIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO (Curriculum Vitae) alínea "h" do subitem 17.6 do edital 002/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): Nome: Telefone: () E-mail: ENDEREÇO ATUAL: Logradouro: Número: Bairro: Cidade: UF: CEP: 2. DISCRIMINAÇÃO DE TODOS OS LOCAIS DE SEU DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA, **DESDE OS 18 ANOS DE IDADE:** 2. 3. 4. 5.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

3.1. Curso Superior:
1.
2.
3.2. Especialização(ões):
1.
2.
3.
4.
3.3. Formações Complementares/Cursos:
1.
2.
2.
3.
4.
5.

comerciais):	
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :/Até:/	Local:
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :// Até:/ /	Local:
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :// Até:/ /	Local:
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :// Até:/_/_	Local:
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :// Até:/_/_	Local:
Empresa/Instituição:	Cargo:
De :// Até:/ /	Local:

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Indicação de todos os cargos que exerceu a partirdos 18 anos de idade, remunerados ou não, abrangendo, ainda, os de natureza política e os

1. 14(1) 1	e/Profissão/Ende	ereco/Telefone:				
7. 1401110	,. 75110500/E1100	5.0 go/ 1 0.0.0110.				
2. Nome	e/Profissão/Ende	ereço/Telefone:				
						
3. Nome	e/Profissão/Ende	ereço/Telefone:				
	-					
	OBSERVAÇÕ ENTES COM O I	DES/INFORMAÇÕES PRESENTE:	, ACASO	EXISTENTES,	DESDE	QUI
PERTINE						
PERTINE 1.						
1.						
1.						

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO Alínea "i" do subitem 17.6 do edital 002/2020

u,(nome completo), natural de									
, (estadociv	ril)	(profissão)_		, inscrito	no	CPF	sob	0	nº
,	residente e d	omiciliado na_							,
(nº),	(complemento)_								,
Bairro,	na Cidade de	<u> </u>							,
Estado	, ní	úmero de telefon	e para conta	ato:					,
DECLARO para os dev	vidos fins de dire	eito, e sob as pe	nas da lei, d	que não fui e	e nem	estou ii	ndiciad	o en	n
Inquérito Policial, nem	orocessado e ne	em condenado e	m ação pen	al ou em açã	ăo civi	l pública	a, tamp	ouc)
respondi e nunca fui cor	idenado em qual	quer procedimer	nto administr	ativo (se ser	vidor p	úblico).	DECL	ARO	١,
ainda, que não sou de	pendente de álc	ool ou qualquer	substância	entorpecent	e. E p	or ser	a mais	pur	а
expressãoda verdade, r	esponsabilizand	o-me civil e crim	inalmente pe	ela veracidad	de das	informa	ações a	acim	a
esposadas, firmo o pres	sente.								
		ocal	// Data	′ <u></u> .					
		CANDIDAT	O(A)			_			

Obs: Em caso do candidato(a) eventualmente estar ou já ter sido indiciado em Inquérito(s) Policial(is), processado ou condenado em ação penal ou em ação civil pública, ou responder ou já ter respondido ou condenado em algum procedimento administrativo (se servidor público, civil ou militar), necessário seja ADAPTADA O TEOR DA DECLARAÇÃO para constar, obrigatoriamente, TODOS os apontamentos que tiver contra si, devendo elencar, de forma pormenorizada, com verdade e sob as penas da lei, cada procedimento em que é tido/apontado como indiciado ou réu, o número dos autos e o Juízo ou Unidade responsável pelo processamento do feito (Delegacia de Polícia da PC ou da PF, ou Batalhão da PM ...) responsável, devendo, ainda, consignar o estado(fase) em que se encontra cada um deles (se tiver mais de umprocedimento).